DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins da alínea "e" do inciso IV do artigo 3º da Resolução TCE nº 1.134/2020, que as conciliações bancárias foram realizadas no encerramento de cada mês de 2025 de forma a identificar as diferenças entre os saldos constantes nos extratos bancários e os saldos registrados nos balancetes de verificação de encerramento de mês.

Relação de todas as contas com saldo em 31 de dezembro de 2025:

Cód. Contábil	Descrição da conta	Conta bancária associada	Saldo contábil	Saldo do extrato	Dif.
1.1.1.1.1.19.12.05.00.00	BANRISUL GERAL CAMARA MOV 0001 1064/040801870-6	Banrisul 01064 408018706	0,00	0,00	0,00
1.1.1.1.1.50.03.22.00.00	BANRISUL GERAL CAMARA APLIC 0001 1064/040801870-6	Banrisul 01064 408018706	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.1.01.04.00.00.00	BANRISUL CM RETENCOES MOV 8001 1064/040801870-6	Banrisul 01064 408018706	0,00	0,00	0,00
		Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Independência, RS, 24 de fevereiro de 2026.

MARCOS JOCEMAR MELLER DOMENIGHI
Tesoureiro
CPF nº 659.289.030-49

EVERTON DA ROSA
Contador
CRC/RS nº 076595/O-3

Ratifico:

BRASIL DE FREITAS NETO
Presidente do Legislativo
CPF nº 598.379.260-15